



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
INSTITUTO MENINO MIGUEL**

JOSENILDO ANDRÉ BARBOZA

**ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL INTERSETORIAL E A
EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE SERRA
TALHADA-PE**

**RECIFE – PE
2023**

JOSENILDO ANDRÉ BARBOZA

ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL INTERSETORIAL E A
EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE SERRA
TALHADA-PE

Monografia apresenta ao Instituto Menino Miguel, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Políticas Sociais.

Orientador(a): Jedivam Maria da Conceição

RECIFE – PE
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- B239a Barboza, Josenildo André
Articulação da Rede Socioassistencial intersetorial e a efetivação de Medidas Socioeducativas no Município de Serra Talhada-PE / Josenildo André Barboza. - 2023.
30 f.
- Orientadora: Jédivam Maria da Conceicao Silva.
Inclui referências.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Gestão Pública, Recife, 2023.
1. Sistema de Garantia de Direitos. 2. Intersetorialidade. 3. Medidas Socioeducativas. I. Silva, Jédivam Maria da Conceicao, orient. II. Título

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso - TCC discute a intersetorialidade e a socioeducação, apontando a importância das ações intersetoriais junto aos adolescentes que estão em situação de cumprimento de medidas socioeducativas. Nesse sentido, apresenta uma proposta de intervenção que tem como principal objetivo desenvolver ações que promovam uma efetiva articulação da rede socioassistencial intersetorial no atendimento e acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no município de Serra Talhada-PE. Para tanto, propõe-se o estudo minucioso do Plano de Atendimento Socioeducativo do município e a partir dele desenvolver ações de publicização dos direitos da Criança e do Adolescente e realizar encontros e debates com os gestores das principais políticas sociais acerca do seu papel na garantia da proteção integral desses sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas, como está preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Pretende-se, com essas ações firmar parcerias entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e todo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, Sistema de Segurança Pública etc.) para o desenvolvimento de ações conjuntas que possam promover a proteção integral dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa, garantindo o acesso à educação, cursos profissionalizantes, prática de esporte e lazer, estágios remunerados, enfim, alternativas para retirar esses jovens de situações de violação de direitos e promover seu pleno desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de Garantia de Direitos; Intersetorialidade; Medidas Socioeducativas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. MEMORIAL	5
3. REDE SOCIOASSISTENCIAL, TRABALHO INTERSETORIAL E A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	12
3.1 POLÍTICAS SOCIAIS, REDE SOCIOASSISTENCIAL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	12
3.2 DESAFIOS DO TRABALHO INTERSETORIAL E A EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	18
4. PROJETO DE INTERVENÇÃO: ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL INTERSETORIAL E A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE	22
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	22
4.2 JUSTIFICATIVA	23
4.3 OBJETIVOS	24
4.3.1 Objetivo Geral	24
4.3.2 Objetivos Específicos	24
4.4 ATIVIDADES	25
3.5 METODOLOGIA	25
4.6 RESULTADOS ESPERADOS	26
3.7 CRONOGRAMA	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28

1. INTRODUÇÃO

Refletir sobre a intersetorialidade e a execução de medidas socioeducativas e propor um projeto de intervenção é um grande desafio, mesmo reconhecendo que já existe uma produção acadêmica vasta acerca do tema, pois exige a compreensão da dinâmica e mutabilidade do cotidiano, dos processos de transformação da realidade, as particularidades de cada território e o tempo histórico, considerando que, no que se refere às políticas sociais, vivenciamos contextos de avanços e retrocessos.

Dessa forma, é fundamental enfatizar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹ se configura como uma das mais avançadas legislações de Proteção à criança e ao adolescente, que promoveu inúmeros ganhos no atendimento desses sujeitos e na prestação de serviços à sociedade de um modo geral.

Ao reconhecer crianças e adolescente como sujeitos de direito, o ECA possibilitou um novo olhar sobre aqueles que estão em condições peculiares de desenvolvimento, necessitando de prioridade na formulação e execução de políticas públicas e garantindo-lhes participação nas tomadas de decisão da sociedade, não apenas como um objeto sem vez e sem voz.

Contudo, ao longo da história vivenciamos alguns retrocessos, especialmente no que diz respeito à efetivação de políticas públicas, com a redução drástica de investimentos, os desmontes de Conselhos de direitos, a criminalização da pobreza, principalmente jovens pretos periféricos, avanço do conservadorismo e o debate raso sobre redução da maior idade penal.

Nesse sentido, a escolha da temática aqui trabalhada se deu pela sua relevância social, acadêmica e profissional, considerando ser um debate urgente e necessário nos espaços de gestão pública, na produção de conhecimento e na contribuição para o aprimoramento de políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes.

Para tanto, o trabalho está dividido em três capítulos: o primeiro traz um memorial sobre o autor do trabalho, elencando sua formação acadêmica, experiência profissional e um pouco sobre as vivências no curso de Especialização em Gestão de Políticas Sociais. O segundo capítulo traz uma breve discussão sobre a temática proposta, problematizando a Intersetorialidade e a execução de medidas socioeducativas e o terceiro capítulo apresenta uma proposta de intervenção mediante elaboração de um projeto que objetiva desenvolver ações que promovam uma efetiva articulação da rede socioassistencial intersetorial no atendimento e

¹ Ressalta-se que o ECA é fruto de muitas lutas, inclusive dos movimentos de meninos de rua pela conquista de seus direitos.

acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no município de Serra Talhada-PE.

2. MEMORIAL

De origem humilde, neto de agricultores, descendente de quilombolas, o caçula dos 4 filhos biológicos de Dona Bernadete, **Josenildo André Barboza** nasceu na Fazenda Escadinha, localizada na zona rural do município de Serra Talhada-PE. Ainda criança se mudou para a cidade para estudar.

Dona Bernadete, lavadeira e costureira, dedicou sua vida à luta para ver seus filhos (4 biológicos e mais 07 filhos de criação, que teve que cuidar por conta do falecimento de sua irmã caçula), conquistarem melhores condições de vida através do estudo, pois tinha consciência de que não queria ver seus filhos passarem pela mesma necessidade que ela passou, então tinha como principal objetivo deixar para seus filhos a única herança possível, o estudo.

Durante a infância e adolescência, ele foi criado com a ajuda da tia Maria Lucília da Silva (Maria de Bui), a quem ajudava fazendo e vendendo bolos no comércio e restaurantes da cidade. Passou toda sua vida escolar estudando em instituições públicas no município de Serra Talhada, tendo feito apenas o 3º ano do ensino médio na cidade de Petrolina-PE. Ao retornar para a cidade natal, cursou Licenciatura em Letras na Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada-FAFOPST.

Durante o curso de licenciatura foi estagiário durante 2 anos no SEBRAE, foi diretor da Creche/Escola O Pequeno Mandacaru e Professor e Coordenador de Ensino na Escola Fausto Pereira no Distrito de Luanda, zona rural. Deu início, portanto, a sua vida profissional na área de educação, sendo professor do ensino fundamental e médio em escolas públicas, nas áreas urbanas e rurais do município. Foi seu primeiro contato com a política pública e mais especificamente com o público criança e adolescente. Depois de um longo período foi se aperfeiçoando e enveredando por caminhos que o levaram a ingressar diretamente na condução da política pública.

Durante o trabalho na Creche/Escola O Pequeno Mandacaru, mantida pela ONG Centro de Desenvolvimento Comunitário de Serra Talhada - CEDECOMST, aconteceu o primeiro contato com a militância em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, atuando como representante da instituição junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Talhada - COMDICAST.

Desde então, a pauta criança e adolescente se tornou uma direção na sua vida profissional, seja pela identificação com o tema, por ter sido uma criança que teve muitos de seus direitos negados, ou por compreender a importância de ser abraçado por uma política de Estado, como foi ele abraçado pela política pública de educação.

Josenildo permaneceu por vários anos no Conselho Municipal, atuando como representante da Instituição da qual fazia parte, teve ainda o privilégio de ser indicado, após a instituição ser eleita para compor o Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente-CEDCA, para representar o sertão do estado, onde também permaneceu por alguns mandatos.

Em defesa dos direitos da criança e do adolescente, esteve sempre presente em conferências, fóruns, congressos e espaços de debate, tendo que “matar um leão por dia” para de alguma forma alcançar melhores condições de vida para crianças e adolescentes.

Para agregar maiores conhecimentos e valores ao trabalho já desenvolvido, ingressou no curso de Serviço Social pela faculdade Anhanguera no ano de 2007, tendo concluído o curso em 2010. O Serviço Social trouxe mais subsídios e conhecimentos técnicos, contribuindo para aperfeiçoar sua atuação enquanto técnico e também como, então, gestor da Política de Assistência Social.

Nesse sentido, hoje é Assistente Social e já acumula uma vasta experiência na área de Políticas Sociais e Controle Social, mais precisamente na Política de Assistência Social, da qual foi gestor entre os anos de 2006-2020 no município de Serra Talhada-PE, sem perder de vista a militância e o compromisso com a luta pelos direitos da criança e do adolescente.

É ainda Especialista em Direitos Humanos da Criança e do Adolescente pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, curso lhe permitiu aprofundar ainda mais os conhecimentos acerca das políticas para crianças e adolescentes, conhecendo melhor a realidade do estado e se atualizando sobre as mudanças e avanços dessas políticas.

Na oportunidade, produziu seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que teve como tema o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Serra Talhada (COMDICAST), tendo como objetivo principal compreender como o mesmo se configurou enquanto referência histórico-política para a defesa dos direitos humanos da Criança e do Adolescente no Sertão Pernambucano.

Ressaltamos que Serra Talhada tem um importante e necessária rede de proteção social, especialmente no atendimento às crianças e adolescentes, com serviços fundamentais nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Sistema de Justiça. O COMDICAST é um dos principais órgãos no interior dessa estrutura, percussor na região, e ao

longo de 20 anos vem sendo referência em atuação e a efetivação da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

Apesar dos desafios estruturais e da redução de destinação de verbas públicas pela União, nos últimos anos o município expandiu e fortaleceu sua rede socioassistencial por meio de projetos e captação de recursos, ampliando serviços que melhor atendessem à população de Serra Talhada.

O Conselho exerce papel imprescindível, a partir de suas deliberações, na implementação da política de atendimento à Criança e ao Adolescente no município, contribuindo para implementação de projetos e programas que buscam garantir os direitos humanos desses sujeitos e sua proteção integral.

Josenildo faz parte dessa história e da construção de experiências exitosas do município, atuando ainda como conselheiro tutelar e conselheiro de direito da Criança e do Adolescente no mesmo município. Foi ainda conselheiro estadual de Direito da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, conselheiro nacional de Assistência Social, além de presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e membro da Diretoria Executiva Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

Durante a atuação no Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente e gestor da Política de Assistência Social, iniciou-se uma discussão a nível de estado sobre medidas socioeducativas. Quando foram verificados os números de Serra Talhada, constatou-se uma situação bastante preocupante, o município estava em primeiro lugar no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de perda de liberdade, de todo o Sertão.

Tal situação incomodou a não só a gestão, mas também o conselho de direitos, juntos começaram a traçar estratégias para enfrentamento dessa problemática. Iniciou-se um trabalho dentro do conselho para irradiar uma política socioeducativa e a gestão se comprometeu a elaborar e apresentar projetos, conseguiu captar recursos que foram utilizados para a implantação do Núcleo de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC).

A experiência exitosa do município ganhou visibilidade e passou a ser discutida em nível nacional, no âmbito da Diretoria de Direitos da Crianças e do Adolescentes do Ministério da Justiça e Direitos Humanos da época. Esse projeto mais tarde se transformou em Política Pública do município, virando modelo e destaque para região, estado e o país, sendo contemplado com uma premiação do Colegiado Nacional de Gestores de Assistência Social (CONGEMAS) pela política exitosa para crianças e adolescentes.

O impacto desse projeto levou a redução e até mesmo o fim dos casos de internação de adolescentes que cometeram ato infracional em Serra Talhada e o município ainda foi contemplado com a construção de uma sede própria do CREAS em padrões nacionais que mais tarde passou a realizar o serviço de medida socioeducativa nesse espaço.

Durante sua gestão à frente da Secretaria de Assistência Social, o município implantou a Lei Ordinária N° 1661/2018 que instituiu o estágio especial remunerado para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e dá outras providências, com o objetivo de garantir a permanência desses adolescentes na escola e possibilitar a ruptura da prática infracional e o estímulo para o acesso ao mundo do trabalho, ainda como fruto da implantação do Núcleo de Medidas Socioeducativas.

Tais ações contribuíram sobremaneira para mudança de vida de muitos adolescentes que tiveram esse estágio como porta de entrada para o mundo do trabalho, para o primeiro emprego e para melhoria de suas condições de vida e da sua família, se tornando uma importante experiência no município.

Para ilustrar esses avanços, apresenta-se uma breve síntese sobre o contexto histórico da socioeducação em Serra Talhada durante sua gestão à frente da assistência social:

- 2009 - Serra Talhada ocupava o primeiro lugar de internação de adolescentes nas unidades da FUNASE dentre os municípios do sertão do Pajeú;
- 2009 - Municipalização do atendimento com a implantação do Núcleo de Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto co-financiado pelo FEDCA;
- Certificação de Boas Práticas de Gestão do SUAS – CONGEMAS, edição 2012;
- Participação do Encontro Nacional da Escola de Socioeducação em Brasília para apresentação do trabalho executado, considerado entre as 05 melhores experiências do país;
- Elaboração e aprovação do Plano Decenal do Atendimento socioeducativo em 2014;
- Captação de recursos através de aprovação de projeto via Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2016, 2017 e 2018 - (Santander, BNB, Itaú Social);
- Ampliação da equipe de profissionais, compra de transportes, equipamentos e mobiliários;
- Realização de capacitações para a rede de atendimento socioeducativo;
- Realização de campanhas Socioeducativas nas escolas;
- Construção de espaço físico próprio para o CREAS/MSE;

- Destinação de recursos para financiamento de bolsa de estágio especial;
- Instituição da Lei Municipal nº 1.661/2018 que cria o Programa de Estágio Especial Remunerado e normatiza a inserção de adolescentes em conflito com a lei.

Outro exemplo de êxito sobre sua gestão, foi a implantação do CAUD – Serviço de Atendimento a Crianças e Adolescentes Usuários de Drogas, conquistado através da captação de recursos do Programa Amigo de Valor do Banco Santanter. Esse projeto foi pensado para promover o enfrentamento a um dos principais problemas que atingem as crianças e adolescente no município de Serra Talhada, ofertando um espaço acolhedor e confiável para que esses sujeitos possam devolver atividades saudáveis e que os tirem do mundo das drogas e dos riscos que isso pode causar.

Como foi explícito até aqui, a Política de Direitos para Crianças e Adolescentes atravessa toda a sua história pessoal e profissional, em todos os espaços que ocupou e se faz presente, levantando sempre a bandeira dos direitos desses sujeitos para que possamos contribuir para seu pleno desenvolvimento e sua proteção integral.

Além de todas as contribuições em organismos municipais, estaduais e até nacionais no que tange a Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente enquanto funcionário público, destaca-se os serviços prestados por Josenildo a Empresa Motta Assessoria e Consultoria em Gestão e Controle Social. Enquanto Consultor, atua na orientação, organização e capacitação de profissionais no âmbito das Políticas de Assistência Social, Pessoa Idosa e Direitos da Criança e do Adolescente, além da contribuição da elaboração de projetos que permitam a captação de recursos para implementação de programas e projetos nas referidas áreas. A empresa hoje presta serviços aos municípios de Floresta, Ibimirim, Santa Cruz da Baixa Verde e Calumbi, no sertão pernambucano.

Atualmente, está Diretor Presidente da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE, com a responsabilidade de gerir a política de cultura do município. Apesar de estar em um espaço diferente, segue defendendo crianças e adolescente, fomentando o acesso à cultura nesses grupos. Além disso, continua buscando manter-se em contínua formação, ampliando conhecimentos que agreguem seu fazer profissional. Foi exatamente pensado em uma formação contínua que decidiu cursar a Especialização de Gestão em Políticas Sociais, que contribuiu para o seu aprimoramento no desenvolvimento de práticas profissionais, seja como gestor ou trabalhador do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O curso ainda possibilitou pesquisar e produzir conhecimentos sobre as especificidades de gestão em políticas sociais, aliando sua experiência profissional, a militância em defesa do

SUAS e das políticas sociais e conhecimento científico/acadêmico, para instrumentalizar o trabalho profissional e fortalecer mais essa luta.

A experiência de 26 anos no serviço público, dos quais 15 anos só na gestão da Política de Assistência Social, a vivência em órgãos municipais, estaduais e nacionais de controle e a militância, contribuíram sobremaneira nos debates suscitados pelas unidades curriculares, a partir dos relatos de experiências bem sucedidos e nos aprendizados com os desafios colocados em diferentes momentos, no sertão do Pernambuco.

Diante da amplitude de temas que compõem a grade do curso de Gestão no geral tem um arcabouço satisfatório e necessário para compor e fortalecer o saber profissional de cada um dos participantes. A metodologia utilizada pelos professores, assim como, os conteúdos apresentados foram essenciais e muito contribuíram para a elaboração e construção do trabalho de conclusão do curso.

Em cada disciplina apresentada, foi possível vivenciar momentos especiais, pois mesmo conhecendo alguns dos temas sempre surgia algo novo. Os debates com os colegas de grupo possibilitavam o conhecimento e o compartilhamento de experiências exitosas e novas ideias foram inevitáveis.

A disciplina **Desigualdades, Políticas Sociais e Cidadania** ministrada pelo professor Rogério Medeiros trouxe debates importantes no que diz respeito a questão da implementação de políticas sociais e o exercício da cidadania, contextualizando os desafios e limites das Políticas Públicas na atual conjuntura neoliberal e os seus efeitos danosos a efetivação de direitos sociais.

Com as professoras Raquel Fernandes e Shirley Samico, oportunizou conhecer profundamente a Política de Assistência Social do estado do Pernambuco, durante os encontros da disciplina **Política Estadual da Assistência Social**. Na oportunidade foi possível trocar experiências e expor ações realizadas enquanto gestor, bem como os desafios enfrentados no sertão e também oferecer sugestões para o fortalecimento da política no âmbito estadual.

Durante os encontros da disciplina **Políticas de Seguridade e Desenvolvimento Social**, com o professor Mauricio Faria, discutiu-se as Políticas de Seguridade e Desenvolvimento Social no cotidiano, abordando os principais temas que sobre a implementação das políticas e os desafios colocados, especialmente pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

Com o professor Humberto Miranda foi ministrada a disciplina **Participação, controle e gestão social**, cuja identificação pessoal foi imediata, considerando sua história nos organismos de controle social e também como militante da Política de Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes. A participação e o controle social são imprescindíveis para o efetivo

funcionamento das políticas públicas, contribuindo para elaboração, execução e fiscalização da aplicação de recursos e serviços oferecidos.

Outra disciplina que fortaleceu e ampliou os conhecimentos sobre Controle Social foi a **Monitoramento e Avaliação** com a professora Gabriella Bezerra, trazendo inúmeras possibilidades para sua atuação enquanto gestor de políticas públicas, através do conhecimento sobre instrumentos e métodos de avaliação.

De modo geral, todas as disciplinas contribuíram teórico e tecnicamente para o aperfeiçoamento do conhecimento, instrumentalizando seu fazer profissional e melhorando seu desempenho no processo de produção de conhecimentos. Além disso, todas as aulas e debates suscitaram várias reflexões críticas sobre diversos assuntos muito caros a nossa sociedade.

Os debates e trocas de experiências entre professores e colegas deixaram ainda mais evidentes os desafios colocados para as Políticas Sociais, desde o cotidiano operacional até a gestão, a escassez dos recursos, as fragmentações e sucateamentos provocados pelo último governo que com absoluta certeza vão demorar a serem sanados. Os encontros permitiram ainda refletir sobre questões que precisam ser ampliadas ou mesmo colocadas na agenda das políticas sociais, como o racismo, a homofobia, o machismo, a transfobia etc. Precisamos avançar muito enquanto sociedade, e a efetivação da Políticas Públicas é fundamental nesse processo.

3. REDE SÓCIOASSISTENCIAL, TRABALHO INTERSETORIAL E A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/1990) é um importante marco na história das Políticas Públicas para infância e juventude na sociedade brasileira. Ao adotar a perspectiva da Proteção Integral e considerar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento físico, mental e social, coloca-os como prioridades no atendimento e construção de políticas sociais.

Estão incluídos nessa garantia de Proteção Integral e Prioridade os adolescentes que cometem ato infracional, sendo contemplado nos capítulos III e IV as garantias asseguradas aos adolescentes que cometeram algum ato infracional e as medidas socioeducativas cabíveis, respectivamente.

Contudo, as medidas socioeducativas não devem assumir um caráter punitivo e castigador, junto com outras políticas públicas, devem garantir a proteção desse adolescente e sua reinserção no meio social, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para que o ato não se repita.

Nesse sentido, o presente capítulo objetiva problematizar o trabalho intersetorial entre diferentes políticas no atendimento e efetivação de direitos de adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, apontando caminhos e desafios enfrentados pelos agentes públicos e profissionais inseridos nas mais variadas instituições, serviços, programas e projetos.

3.1 POLÍTICAS SOCIAIS, REDE SOCIOASSISTENCIAL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

O Sistema de Proteção Social, nos mais diferentes países, constitui-se como formas de proteção dos sujeitos da vulnerabilidade dos riscos sociais, e nesse sentido, é implementado a partir das particularidades de cada localidade, passando por inúmeras transformações ao longo da história. O mesmo vale para as diferentes cidades, regiões e até diferentes bairros que, geralmente, apresentam demandas específicas e que estão relacionadas ao cotidiano e a realidade concreta de cada local.

No Brasil, as políticas sociais emergem na década de 1930 a partir do processo de aprofundamento das expressões da “questão social”², marcada por movimentos sociais

² A “questão social” é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliadamente. Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente

organizados pelos trabalhadores na busca de direitos. Diante disso, se inicia uma maior intervenção do Estado por meio da criação de políticas sociais, e é preciso compreender melhor o que são essas políticas públicas e como se dá sua efetivação no cotidiano da sociedade.

[...] entende-se política pública como diretriz que orienta conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidos e que têm como finalidade o enfrentamento de questões consideradas públicas. Dentre as políticas públicas, as chamadas sociais estão vinculadas, normalmente, às garantias e direitos fundamentais sociais, conforme positivados na Constituição Federal de 1988 (Art. 6º), como exemplos estão: o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, entre outros. As políticas para a assistência a esses direitos sociais estão regulamentadas por leis específicas e são executadas a partir de setores no aparelhamento do Estado (BELLIN *et al.*, 2014, p.01-02)

Ao longo das décadas, as Políticas Sociais vão adquirindo novas configurações, aprimorando-se e ampliando sua capacidade de abrangência, promovendo acesso aos direitos sociais, ora por meio de lutas e conquistas da classe trabalhadora, ora a partir da concessão do Estado.

Entre avanços e retrocessos, destaca-se a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, que marca uma importante conquista de direitos sociais e humanos, colocando na responsabilidade do Estado o dever de garantir e efetivar tais direitos, buscando ultrapassar o assistencialismo.

No Brasil, com o ajustamento de um sistema de proteção social abrangeram dois grandes marcos históricos, o primeiro após 1930 que pode ser considerado a fase inicial do reconhecimento de direitos sociais, tanto na área trabalhista como previdenciária e o segundo após a Constituição de 1988, quando é ampliada a proteção social com a instalação da seguridade social (YAZBEK, 2014, p. 104).

Entre os avanços da Constituição fica evidenciada a garantia do Sistema de Seguridade Social composto pelas políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social. A Carta Magna garante ainda, de acordo com o Art. 6º Art. educação, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes, além da Constituição de 1988, outro importante avanço foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), exercendo importante influência no estabelecimento e operacionalização de políticas públicas voltadas para o atendimento desses sujeitos. O ECA

produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2008, p.119).

traz uma nova compreensão acerca do tratamento dado às crianças e adolescentes, colocando-os enquanto sujeitos de direitos e com prioridade absoluta no atendimento e na elaboração de políticas, programas e projetos sociais. No art. 87º, a lei traz normas gerais de proteção integral e aponta algumas linhas de ação:

I. Políticas sociais básicas; II. Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III. Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; IV. Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V. Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente (ECA, 1990, art. 87).

Como forma de estratégia para garantia do atendimento integral e efetivação dos direitos, a intersetorialidade irá articular as políticas públicas, por meio do planejamento, da realização e da avaliação em conjunto, para responder aos problemas e vulnerabilidades sociais de determinada região, de acordo com cada área específica, que primam pelo mesmo objetivo de superação dos problemas sociais.

Nesse sentido, os serviços ofertados pelas políticas públicas de proteção social devem promover um conjunto de seguranças, no sentido de redução e prevenção de riscos e vulnerabilidades dos sujeitos. Envolvendo espaços e serviços adequados, continuados de trabalho socioeducativo, profissionais qualificados e entre outros. Têm como objetivo a defesa dos direitos individuais e coletivos, visando o desenvolvimento da autonomia, por meio das capacidades de habilidades dos usuários para conquistarem sua independência e liberdade. superando todas as formas que impedem o protagonismo social e político. Do ponto de vista teórico:

Pode-se reconhecer a importância da variação das estruturas de proteção social, de seu caráter mais ou menos amplo em termos de cobertura das necessidades e de demandas da população, para o desenvolvimento da concepção de cidadania na sociedade. O alerta é para positividade, principalmente para essa população, que dela passou a se servir em suas lutas por mais direitos e difusão por um circuito mundial. (CAMPOS; CARLOTO; MIOTO, 2015, p. 40)

Nesse contexto, exige a consciência de responsabilização dos governos, para o enfrentamento das necessidades sociais. Quando se trata de analisar o indivíduo, deve trabalhar com a família e seus membros envolvidos no âmbito familiar, para o desenvolvimento de ações ao se tratar de pessoas, trabalhadores e cidadãos em relação social.

A matricialidade sociofamiliar é um aspecto importante para as políticas sociais brasileiras, tendo em vista que pressupõe a presença e importância da família, no viés de

proteção de seus membros, pois devendo ser compreendido a família dentre as suas particularidades e singularidades. Como também o reconhecimento do direito dos indivíduos à convivência familiar e comunitária.

É nessa perspectiva que as políticas sociais vão sendo criadas para os indivíduos, entendendo a família como preventora, protetora e promotora de seus membros. É necessário que o Estado garanta meios e condições para que isso ocorra no seio familiar. Para tanto, é de suma importância a centralidade da família nas políticas sociais, porém:

Na direção da inclusão social e não de reforço de papéis clássicos, históricos e culturalmente divididos por gêneros. Na oferta de uma rede intersetorial de serviços para atender suas necessidades e demandas que de fato possam garantir a vida familiar e evitar rupturas e violações de direitos. (CAMPOS; CARLOTO; MIOTO, 2015, p. 218)

Dessa forma, se faz importante a criação de estratégias e mecanismos para o combate e superação da pobreza, ultrapassando as formas de inserção estabelecidas pela focalização, seletividade dos serviços e benefícios, como também o caráter clientelista, imediatista e assistencialista.

Além disso, é indispensável o fortalecimento da participação da sociedade nos espaços de tomada de decisão acerca da elaboração, execução e fiscalização das políticas públicas, através do controle e a participação social garantidos pela Constituição Federal de 1988. Os Conselhos de Direitos são instrumentos indispensáveis concretização desse direito, contribuindo para a consolidação do exercício da cidadania e da democracia.

No âmbito das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, podemos citar os Conselhos municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, de acordo com o que está previsto no art. 88, do ECA.

O Conselho tem papel fundamental na implementação da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo parte do processo de municipalização/descentralização administrativa da política pública, que possibilita atendimento às demandas locais de cada município.

O ECA indica que a política de atenção a crianças e adolescentes deve se pautar pela municipalização do atendimento, observada a descentralização político administrativa na criação e manutenção de programas específicos. Nos municípios, essa política normalmente está a cargo dos órgãos responsáveis pela assistência social, que seguem o modelo de gestão descentralizada, participativa e com comando único previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 - e disciplinado na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB2-AS/ 1999. Esse modelo preconiza

maior autonomia ao gestor municipal na implementação da política e o controle da sociedade civil sobre as ações públicas (IPEA, 2004, p.333).

A Política de Assistência Social é uma das principais responsáveis pela implementação da Política de Atendimento à Criança e Adolescente, devendo também fazer a articulação com as políticas setoriais (Saúde, Educação, Segurança Pública etc.) e a rede socioassistencial com objetivo de garantir a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através de serviços, programas e projetos, a Assistência Social deve desenvolver ações direcionadas a famílias, à maternidade, mulheres, crianças e adolescente, pessoas idosas e com deficiência.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida [...]. Nesse contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (BRASIL, 2005, p. 41)

Contudo, o que se vivencia na prática são ações fragmentadas, focalizadas e sem efetividade diante das inúmeras situações de vulnerabilidades sociais demandadas pela população brasileira. Tais desafios não são vivenciados apenas na Assistência Social, todas as políticas sociais foram duramente atingidas por uma conjuntura de desmontes, diminuição de recursos e precarização das condições de trabalhos nos últimos anos.

Tal realidade resultado de diminuição de investimentos, contrarreformas e transformações societárias impetradas no país principalmente a partir da década de 1990, com a adoção da Política Neoliberal e a implantação do Plano Diretor de Reforma do Estado, durante o Governo de FHC (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

Um dos principais aspectos do neoliberalismo é o enxugamento nos investimentos na área social, minimizando os gastos com políticas públicas, seguridade social, etc, fazendo com que os serviços públicos se tornem precários e focalizados. Em consequência a isso, cresce cada vez mais a valorização dos serviços privados, vista como a esfera de maior eficiência.

Nessa perspectiva, o Estado passa a não mais intervir nas relações sociais, pois, no neoliberalismo, preconiza-se a ideia do mercado como o grande regulador das relações econômicas, sendo de responsabilidade de cada indivíduo conseguir entrar e se manter no mercado. Assim, o Estado passa a adquirir um caráter punitivo sobre os marginalizados, que

em consequência desses ajustes não conseguem se adequar às novas exigências, e adentraram no mundo da criminalidade como forma de subsistência.

Dessa forma, as implicações decorrentes do neoliberalismo tiveram um significativo impacto na classe trabalhadora, que a partir disso tem que conviver diariamente com o desemprego, flexibilização, contratos temporários, contratos terceirizados, intensificação da privatização de políticas fundamentais como a saúde, precarização no mundo de trabalho, etc; convivendo todos os dias com essa conjuntura de desmontes de direitos.

Em suma, o neoliberalismo trouxe consigo uma ofensiva aos direitos humanos da população garantidos em lei, descortinando um cenário perverso em relação a sua garantia. Desse modo:

Trata-se de um contexto de perda de direitos historicamente conquistados e de um processo de desumanização, no qual as condições para assegurar a manutenção da vida humana não estão sendo garantidas para grande parte da humanidade, em vários aspectos, materiais e subjetivos. O desemprego, a pobreza, a desregulamentação do trabalho e da proteção social, o aprofundamento da exclusão e da exploração, a violência, a degradação ambiental, a dependência político-econômica de centenas de países pobres em face da dívida externa, entre outros, evidenciam o abismo entre desenvolvimento do gênero humano e a pobreza da maioria da humanidade (BARROCO, 2009, p.18).

Vale lembrar que em 2016, foi aprovada e promulgada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 95, conhecida como a PEC do teto dos gastos públicos que congelou por 20 anos os gastos com saúde, educação, Assistência Social entre outras, dificultando ainda mais a efetivação de direitos sociais e programas e serviços ofertados por essas políticas. Esse verdadeiro ataque às políticas públicas foi revogado no atual governo Lula (2023), trazendo esperança a população e aos trabalhadores dessas políticas por dias melhores e maiores possibilidades de efetivação dos direitos da população.

Porém, muitos outros desafios se colocam, principalmente no que diz respeito aos enfrentamentos das consequências da pandemia da covid-19³ ainda tão presente no nosso cotidiano de trabalho, nas mais diversas áreas de atuação das políticas públicas (educação, saúde, assistência social, emprego, habitação).

A pandemia da Covid-19 escancarou problemas já existentes nas políticas sociais, especialmente no que diz respeito à Saúde, a Educação e a Assistência Social, essenciais na

³ De acordo com o Ministério da Saúde, Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Por conta da sua alta capacidade de transmissibilidade e do risco de morte, em março de 2020 foi decretada pandemia e determinado o isolamento social, com fechamento de escolas, comércio, enfim, todos os serviços não essenciais.

garantia dos direitos sociais e na Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, principalmente aqueles mais vulneráveis.

O fechamento das escolas, o aumento do desemprego e da fome acarretaram o aumento da violência contra crianças e adolescentes, a negligência, fome, adoecimento mental entre outros. Como aponta o documento orientador da 12ª Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

A pandemia de Covid-19 impactou de forma diferente os grupos de crianças e adolescentes vulneráveis, aprofundando, muitas vezes, as condições já vivenciadas antes da pandemia. Dados do Disque 10017 de julho de 2020 a dezembro de 2021 apontam um total de 142.329 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, sendo a faixa etária dos 12 aos 14 anos aquela com maior número de violações. Uma análise das denúncias ao Disque 100 referentes ao primeiro semestre de 2021 mostra que 81% dos casos de violência foram cometidos dentro da casa das vítimas e 93% das denúncias são contra a integridade física e psíquica da vítima. Esses números apresentam os dados notificados. Mas, segundo especialistas, a subnotificação de violação de direitos no contexto da pandemia pode representar uma realidade diferente (BRASIL, 2022, p.13)

O Sistema Socioeducativo, objeto do presente trabalho, também foi duramente atingido em decorrência das medidas de isolamento provocadas pela Covid-19 com a descontinuidade de atividades junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de perda de liberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, apontadas pelo mesmo documento supracitado.

Todos os elementos apontados anteriormente colocam em xeque o trabalho intersetorial das políticas públicas, colocando-o como grande desafio na efetivação e garantia de direitos da criança e do adolescente. A intersetorialidade e a execução de medidas socioeducativas serão mais explorados no próximo tópico.

3.2 DESAFIOS DO TRABALHO INTERSETORIAL E A EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

A intersetorialidade se tornou uma importante saída para a ineficiência e falta de efetividade das políticas públicas, colocando-se como alternativa fundamental na garantia do direitos sociais por meio da articulação de serviços e instituições públicas vinculadas as políticas setoriais.

[...] intersetorialidade pode trazer (*e trouxe*) ganhos para a população, para a organização logística das ações definidas, bem como para a organização das políticas públicas centradas em determinados territórios. Ao mesmo tempo, abrem-se novos problemas e desafios relacionados à superação da fragmentação e à articulação das

políticas públicas, sobretudo se considerarmos a cultura clientelista e localista que ainda vigora na administração pública (NASCIMENTO, 2010, p.96 *grifo nosso*).

Com o objetivo de superar a fragmentação dos conhecimentos, busca produzir ações atribuídas que tragam efetividade no enfrentamento as expressões da questão social. Obviamente, que ela não tira a particularidade de cada área envolvida, muito menos o trabalho específico de cada uma, mas pressupõe uma ação conjunta que dê maior sustentabilidade e durabilidade às atividades realizadas.

Como aponta Bellin *et al*(2014, p.02):

Considera-se a intersetorialidade como a integração desses diversos setores para a consecução das ações públicas, ao mesmo tempo em que mantém as especificidades de cada área, vai além de cada setor, buscando a superação de práticas fragmentadas e a eficiência para atingir os objetivos e resultados. Dessa forma, a intersetorialidade nas políticas públicas é compreendida como uma articulação maior entre diversos saberes para alcançar um objetivo mais amplo.

Dessa forma, a intersetorialidade propõe uma articulação entre essas políticas que, no caso de crianças e adolescentes, promovam a Proteção Integral preconizada pelo ECA, que de fato torne esses sujeitos prioridade absoluta considerando seu estado de desenvolvimento. Isso significa que a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública e todas as instituições que formam o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente devem atuar em conjunto para que esses sujeitos cresçam em segurança, acessem os bens necessários para sua dignidade, tenham direito ao lazer e a convivência familiar e comunitária garantidos.

Contudo, tais ações esbarram na fragmentação das políticas públicas e no sucateamento dos serviços prestados à população, bem como as condições as quais são submetidos os profissionais que atuam nesses espaços, em muitos casos sujeitos a contratos precários de trabalho, sobrecarga, falta de condições materiais e humanas de trabalho, dificultando ainda mais a efetivação das políticas.

No que diz respeito ao município de Serra Talhada é importante ressaltar que, apesar das disponibilidade de vários serviços, programas e projetos voltados para crianças e adolescentes, a intersetorialidade se coloca com um dos grandes desafios na implementação de políticas públicas eficientes.

Serra Talhada é um importante polo comercial e recebe pessoas de toda região do sertão pernambucano e até de outros estados. Localizada a 415 km da capital Recife, Serra Talhada tem sua população estimada em 86.350 pessoas (IBGE, 2019). O município conta com uma importante rede de atendimento a sua população local, como na implementação de políticas

públicas, programas, projetos e serviços, promovendo desenvolvimento e uma expansão cada vez maior, servindo de modelo para os demais municípios do sertão.

Com raízes culturais fortes e potentes, a cidade é destaque em todo o estado do Pernambuco. Mas, não são apenas as manifestações culturais e o talento nato para o comércio que faz de Serra Talhada uma referência. No que tange a implementação de políticas, programas, projetos e serviços, atendimento à população e avanço em diversos setores, o município serve de modelo e muitas vezes foi percussor na implantação de equipamentos que transformaram a vida de muitas pessoas.

Nesse sentido, destaca-se que Serra Talhada tem uma importante e necessária rede de proteção social, especialmente no atendimento à crianças e adolescentes, com serviços fundamentais nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Sistema de Justiça.

Durante o ano de 2020 foi realizado o Diagnóstico de Violação dos Direitos da Crianças e Adolescentes do município de Serra Talhada, mesmo com a pandemia da Covid-19, foi possível obter alguns dados e realizar uma síntese do que foi identificado:

- Principais violações: Negligência e questões relacionadas a Educação e Maus tratos;
- Principal agente violador: genitores e membros da família;
- Bairros com maior incidência de casos de violação de direitos da criança e do adolescente: Vila Bela, Mutirão, Bom Jesus e IPSEP;
- Principais atos infracionais cometidos por Crianças e Adolescentes: Posse/uso de entorpecentes, furto e prática de direção perigosa;
- Perfil de crianças e adolescentes que cometeram ato infracional: 91% pardos, com idade entre 14 e 17 anos e do sexo masculino;
- Bairros com maior incidência de casos de ato infracional cometido por adolescentes: Vila Bela, Mutirão, Bom Jesus e IPSEP;
- Perfil de crianças acolhidas no município entre 2018-2020: A maioria com idades entre 1 e 12 anos, 100% pardos e cerca de 54% do sexo masculino;
- De acordo com dados do CAACA, a grande maioria das crianças e adolescentes permaneceram na instituição ou foram reintegrados a família;
- De acordo com dados da Vara da Infância, as crianças e adolescentes permanecem em média de 2 a 3 anos no acolhimento;
- Bairros com maior número de crianças e adolescentes atendidos pelo CAUD: Vila Bela, Mutirão, Bom Jesus e IPSEP;

- Perfil de crianças e adolescentes atendidos pelo CAUD: a maioria são do sexo masculino, com idades entre 15 e 18 anos e pardos.
- No período de 2018 a 2020, foi realizado pelo CREAS o atendimento de 220 crianças e adolescentes em situação de violência ou violação, sendo 88 casos de negligência e abandono, 70 violência intrafamiliar, 46 vítimas de abuso sexual, 15 casos de trabalho infantil e 7 vítimas de exploração sexual;

Apesar dos desafios estruturais e da redução de destinação de verbas públicas pela União, nos últimos anos o município expandiu e fortaleceu sua rede socioassistencial por meio de projetos e captação de recursos, ampliando serviços que melhor atendessem a população de Serra Talhada.

Destaca-se um trabalho importante realizados pelos quatro (4) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltados para Crianças e Adolescentes, que de acordo com suas respectivas equipes, desenvolvem ações de caráter educativo, construindo cidadania, conscientizando-os sobre seus direitos, suas capacidades e habilidades através de palestras informativas, atividades esportivas, tornando-os protagonistas em muitas ações.

Outros serviços que têm desenvolvido um trabalho importantíssimo são: Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Assistência ao Usuário de Drogas (CAUD) e Casa de Apoio e Acolhimento à Criança e ao Adolescente (CAACA). Enquanto instituições que fazem parte da Proteção Especial e lidam diariamente com a violação de direitos, realizam ações fundamentais no atendimento a esses sujeitos e suas respectivas famílias.

Além das mencionadas instituições, o município conta com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude que atendem diretamente às violações de direito, sendo organismos estratégicos para o combate à violação de direitos e à garantia da proteção integral.

Dessa forma, o município tem uma grande potencialidade para o atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes. Conta com Políticas Públicas que desenvolvem um trabalho promissor e crescente na Educação, Saúde e Assistência Social, gerando bons frutos para o município. Contudo, tais políticas precisam dialogar mais e desenvolver uma grande parceira, fundamental para garantir melhores condições de vida para sua população e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

4. PROJETO DE INTERVENÇÃO: ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL INTERSETORIAL E A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE

O presente capítulo apresenta uma proposta de intervenção, diante dos elementos levantados nos capítulos anteriores, cuja proposta é promover a articulação da rede socioassistencial intersetorial na busca da efetivação das medidas socioeducativas e promoção da proteção integral de adolescentes que cometeram ato infracional, no município de Serra Talhada-PE.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Localizado a 415 km da capital Recife, Serra Talhada tem sua população estimada em 86.350 pessoas (IBGE, 2019). As principais atividades econômicas desenvolvidas no município são o comércio geral, produção agrícola, (especialmente de banana e goiaba), e a pecuária de (ovino, caprino e bovino).

Serra Talhada é rica em cultura, suas tradições estão especialmente vinculadas ao cangaço, sendo a terra onde nasceu Lampião, o “herói do sertão” e estão guardados seus principais pertences, no Museu do Cangaço. Conhecida ainda como a “Capital do Xaxado”, o município desenvolve inúmeras atividades que fortalecem os costumes e tradições da terra, investe no turismo e no desenvolvimento da cultura.

Sendo considerada a cidade mais importante do Sertão do Pajeú, Serra Talhada é exemplo de prosperidade e serve de modelo na implantação de muitas políticas, programas e serviços dos quais foi pioneira.

Atualmente, Serra Talhada conta com uma rede socioassistencial ampla que realiza atendimento de crianças e adolescentes, entre essas instituições estão os 4 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), 1 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 1 Centro de Assistência ao Usuário de Drogas (CAUD), 1 – Casa de Apoio e Acolhimento a Criança e ao Adolescente (CAACA).

Quando se trata de atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o desafio maior é a articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas setoriais do município, como por exemplo a educação e a saúde. E isso em muitos casos acontece pelo caráter punitivo que as medidas socioeducativas acabam assumindo e os adolescentes vistos como criminosos.

De acordo com Konzen (2006):

O que justifica a medida é a necessidade de impor limites ao adolescente e a necessidade do coletivo social à segurança. O que não significa que o programa de atendimento que executa a medida não deva cuidar das necessidades do adolescente. O dever ser pedagógico não se constitui, portanto, numa qualidade ou propriedade da medida. (p.354)

Nesse sentido, é fundamental promover ações de articulação com toda a rede intersetorial para garantir um efetivo funcionamento das medidas socioeducativas que não pode depender apenas da Assistência Social, mais especificamente o CREAS, é necessário um trabalho multiprofissional e incluindo as outras políticas sociais para ampliar o trabalho.

4.2 JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho tem como principal objetivo propor o desenvolvimento de uma intervenção que promova a articulação da rede socioassistencial intersetorial na busca pela efetivação das medidas socioeducativas, no município de Serra Talhada.

De acordo com Neves (2009), a rede socioassistencial se constitui como uma ação articulada e integrada que tem como principal objetivo proporcionar a garantia de direitos dos usuários dos serviços sociais através de ações integralizadas entre o conjunto de Políticas Sociais, especialmente através da Política de Assistência Social, corroborando com o que está colocado na Norma Operacional Básica do SUAS:

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005).

Nesse sentido, a articulação entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas sociais são fundamentais na garantia da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, já que de acordo com o ECA (1990):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Contudo, a garantia da Proteção Integral depende da promoção de um desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza e da desigualdade que se colocam como um grande desafio na sociedade contemporânea e depende do funcionamento efetivo das Políticas Sociais, que historicamente desenvolvem um trabalho focalizado e fragmentado.

No que diz respeito a efetivação de medidas socioeducativas, além da precarização das políticas sociais, enfrenta-se um processo de estigmatização, marginalização e exclusão desses

jovens. É preciso superar esses desafios e possibilitar recuperação de laços sociais e familiares, através da proteção integral.

Para atingir esse objetivo, é necessário incentivar a participação ativa de cidadãos e instituições, bem como o compromisso da esfera pública, representada pelos governos Federal, Estadual e Municipal na elaboração, desenvolvimento e ampliação de políticas públicas eficazes. Alcançar esse nível de desenvolvimento perpassa pela garantia efetiva da proteção integral de crianças e adolescentes, através de ações e políticas públicas que sejam capazes de erradicar a violação de direitos, diminuir a desigualdade social e promover a inclusão.

Portanto, promover a articulação da rede socioassistencial é uma iniciativa imprescindível para efetivação das Políticas Sociais e garantia dos direitos da população, é ação primordial para garantia da Proteção Integral e o desenvolvimento de serviços, programas e projetos integralizando, no enfrentamento à políticas fragmentadas, assistencialistas e pragmáticas.

4.3 OBJETIVOS

4.3.1 Objetivo Geral

- Promover a articulação da rede socioassistencial intersetorial na busca da efetivação das medidas socioeducativas e promoção da proteção integral de adolescentes que cometeram ato infracional.

4.3.2 Objetivos Específicos

- Estudar o Plano de Atendimento Socioeducativo de Serra Talhada-PE;
- Desenvolver ações de publicização dos direitos da Criança e do Adolescente;
- Realizar encontros e debates com os gestores das principais políticas sociais acerca do seu papel na garantia da proteção integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

4.4 ATIVIDADES

OBJETIVOS	ATIVIDADES
Estudar o Plano de Atendimento Socioeducativo de Serra Talhada-PE	Realizar leitura individual do Plano de Atendimento Socioeducativo de Serra Talhada com a finalidade de compreender o que vem sendo feito e quais são as metas com relação ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
	Realizar debate do Plano com os técnicos das medidas socioeducativas do município.
Desenvolver ações de publicização dos direitos da Criança e do Adolescente	Realizar campanhas de divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente.
	Publicização dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes no município através de campanhas educativas nas escolas e nas redes sociais
	Debater nas escolas sobre direitos das crianças e adolescentes com foco nas violações e nas medidas socioeducativas.
Realizar encontros e debates com os gestores das principais políticas sociais acerca do seu papel na garantia da proteção integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Convocar gestores das Políticas Sociais para diálogo sobre o papel de cada uma no atendimento a jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
	Promover ação articulada com a Assistência Social, Saúde e Educação na defesa da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.
	Solicitar dos gestores uma proposta da sua respectiva política no fortalecimento da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, com foco nas medidas socioeducativas.

3.5 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos, inicialmente é necessário acessar o Plano de Atendimento Socioeducativo vigente no município e realizar um estudo minucioso do conteúdo, princípios, diretrizes e eixos operativos traçados, com objetivo de melhor entender como é monitorado e realizado o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas pelos serviços socioassistenciais.

Compreendendo como o município desenvolve ou pretende desenvolver o atendimento de medidas socioeducativas, serão realizadas ações de publicização acerca dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase no cometimento de ato infracional e as medidas socioeducativas aplicadas, cujo objetivo é informar a sociedade e os profissionais que atuam nos serviços/instituições públicas.

Posteriormente, pretende-se realizar encontros e debates com os gestores das principais políticas sociais (Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, entre outras) acerca do papel de cada uma na garantia da proteção integral de adolescentes em cumprimento de medidas em conflito com a lei.

Nos encontros deverão ser debatidas as responsabilidades de cada política, escutando cada gestor e dialogando sobre a construção de um planejamento de atividades em conjunto, com objetivo de promover a Proteção Integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

4.6 RESULTADOS ESPERADOS

Ao final da intervenção, espera-se visualizar a articulação efetiva da rede socioassistencial intersetoriais, contribuindo para efetivação das Políticas Sociais e, principalmente, para garantia de direitos da população.

A efetiva articulação da rede socioassistencial contribui para uma gestão eficiente, ações eficazes e abrangentes, possibilitando a proteção integral e o devido funcionamento das instituições.

Nesse sentido, realizar o estudo do Plano de Atendimento Socioeducativo do município, publicizar os direitos da criança e do adolescente e promover ações de articulação da rede socioassistencial, que irão proporcionar melhor acompanhamento do cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo, desse modo, a proteção integral desses adolescentes, fortalecendo laços sociais e familiares.

3.7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	MESES													
	M A I	J U N	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L
Pagamento de Créditos/Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Leituras e Fichamento		X	X	X	X	X	X	X						

Elaboração do Plano de Trabalho						X	X							
Planejamento das Atividades								X	X	X				
Execução do Plano de Trabalho											X	X	X	
Apresentação do TCC														X

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho intersetorial no atendimento socioeducativo, como foi exposto ao longo do trabalho, se configura como um dos maiores desafios para efetivação da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Contudo, entende-se que é algo plenamente possível, desde que aja interesse político, recursos suficientes, planejamento, organização e articulação entre todas as políticas envolvidas direta e indiretamente nesse processo.

Nesse sentido, como sugestão, foi apresentado no presente trabalho uma proposta de intervenção que pode contribuir sobremaneira para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido junto a crianças e adolescentes em Serra Talhada, objetivando aprimorar e ampliar o trabalho intersetorial para que o município obtenha maior êxito nas políticas de proteção integral desses sujeitos e no atendimento as suas famílias.

Para tanto, além do fortalecimento de atividades intersetoriais, é fundamental oferecer capacitações para os profissionais que atuam na rede intersetorial de atendimento à criança e ao adolescente, para que eles possam compreender melhor a realização dos serviços e tenham um melhor entendimento da política pública na qual estão inseridos, o público-alvo e o território no qual se desenvolvem suas atividades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Documento Base – 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: 2004.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2005.

BELLIN; M. I. B; FALER, C. S; SCHERER, P. T; JESUS, T. B; RAMALHO, L. **Políticas públicas e intersectorialidade em debate**. 2014. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/10923/8133>>. Acesso em 21 abr. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil**. In: Revista em Pauta. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/93/85>>. Acesso em 23 de abril de 2023.

IPEA/CONANDA. **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, 2004.

KONZEN, Afonso Armando. Reflexões sobre a MEDIDA e sua EXECUÇÃO (ou sobre o nascimento de um modelo de convivência do jurídico e do pedagógico na socioeducação). In: **Justiça Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILANUD; ABMO; SEDH; UNFPA (orgs.). São Paulo: ILANUD, 2006, p. 347.

MIOTO, R.; CAMPOS, M.; CARLOTO, C. **Familismo direitos e cidadania: contradições da política social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NEVES, Marília Nogueira. **Rede de Atendimento social: Uma ação possível?**. Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009. Disponível em: www.catolicaonline.com.br/revistacatolica. Acesso em 25 abr. 2022.

PAES, Paulo Cesar Duarte; ADIMARI, Maria Fernandes; COSTA, Ricardo Peres. (org). **Socioeducação e intersectorialidade : formação continuada de socioeducadores**. [caderno 6] / – Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2015. 234 p

NUNES Marta de Lourdes de Almeida; SOUZA JÚNIOR, Marcos Levi; TRESSOLDI, Zeno Augusto. **A intersectorialidade e sua importante aplicabilidade no sistema socioeducativo catarinense**. Brasília, 2018. 177 f